



**PROJETO DE LEI Nº 016/2022, de 18 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a Denominação de logradouro e colocação de placa indicativa de rua no bairro Alto da Paz na zona Urbana do Município de Tururu, Ceará, e da outras Providencias.

Eu, Cezanildo Araujo Sobrinho, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceara, lança para aprovação junto a Câmara Municipal, a proposta de Projeto de Lei de minha autoria para a denominação de Logradouro no Bairro Alto da Paz na cidade de Tururu Estado do Ceará.

**Art.1º** - Fica estabelecido pela presente proposta, a denominação de rua Jose Lopes dos Santos, conhecida por rua da Lagoa, no Bairro Alto da Paz, zona urbana do município de Tururu,

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa indicativa e denominação de rua, por parte do órgão competente no âmbito da Administração Publica Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

**Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2022.**

Cezanildo Araujo Sobrinho  
Vereador do Lgislativo Municipal